

Anuário de Direito Empresarial mostra inflexão na arbitragem

13/07/2023

A lua de mel das empresas brasileiras com a arbitragem parece ter acabado. Mais da metade das companhias deixaram de prever esse mecanismo privado de solução de controvérsias. É o que mostra uma pesquisa inédita do **Anuário da Justiça Direito Empresarial**, que será lançado em agosto.

Os números revelam que, nas maiores empresas do país, a arbitragem é exceção e não regra como ambiente para resolução de conflitos: apenas 27% das corporações fazem com frequência (sempre: 4%; na maior parte das vezes: 23%) previsão de foro arbitral via termo compromissório em seus contratos. Parcela expressiva de 66% o faz com pouca frequência (na menor parte das vezes: 44%; só quando o contratante exige: 22%). E outros 4% nunca fazem essa previsão.

A conciliação mostrou-se o método alternativo mais usado, com média de uso de 5,4 (em escala de 0 a 10), enquanto a arbitragem recebeu média de 3,4 e a mediação média de 2,9.

A pesquisa integra a primeira edição do **Anuário da Justiça Direito Empresarial**, um levantamento completo sobre os impactos das decisões judiciais no dia a dia das empresas. Além da satisfação com as soluções oferecidas pela Justiça ou suas alternativas, a publicação também mostra a dinâmica dos departamentos jurídicos com outras áreas das companhias.

As incertezas que hoje rondam arbitragem também são percebidas pela comunidade jurídica. Em sua palestra no XI Fórum Jurídico de Lisboa, o presidente da Comissão Constitucional da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho cobrou cumprimento rigoroso do dever de revelação em arbitragens sob pena de anulação do procedimento e redução do uso do instituto pelas empresas.

“Se esse mínimo controle, que é o único que existe hoje na legislação brasileira, não for cumprido adequadamente, então nós iremos estimular o fenômeno que hoje já se revela nas pesquisas. O Ipespe, a FGV e a **ConJur** fizeram recentemente uma pesquisa com as empresas brasileiras e os dados não são animadores: a ampla maioria não quer mais utilizar arbitragem. Há um decréscimo na adesão”, alertou.

Diagnóstico completo

A pesquisa organizada pela revista eletrônica **Consultor Jurídico**, que edita o **Anuário**, contou com consultoria do Ipespe (Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas) e da Fundação Getúlio Vargas. O levantamento também mostra o que pensam os executivos sobre políticas de proteção de dados, *compliance* e governança; o papel dos departamentos jurídicos e relações com o público interno e externo das empresas; e percepções sobre o papel de agências reguladoras e tribunais administrativos.

O **Anuário da Justiça Direito Empresarial**, que será lançado em agosto, trata ainda do crescimento dos pedidos de recuperação judicial e de falências no país, mostra quem são os juízes e desembargadores especializados no tema em todo o Poder Judiciário e as tendências nas suas decisões.

Na área concorrencial, traz ainda um perfil do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e dos negócios que têm chegado atualmente para sua análise. Os impactos do sistema tributário, das novas relações de trabalho e das milhares ações de consumo no mundo empresarial mereceram capítulos especiais.

Metodologia

O questionário, composto de 19 perguntas de múltipla escolha, foi submetido por e-mail a executivos jurídicos das 1.000 maiores empresas do país. A lista de destinatários resultou do cruzamento dos *rankings* das revistas *Exame* e *Análise Executivos Jurídicos* e do jornal *Valor Econômico*.

Ao todo foram recebidas, entre os dias 14 de março e 23 de abril de 2023, 155 questionários preenchidos. Para se atingir o máximo de empresas respondentes, foram feitos três envios do questionário, excluindo-se, a cada nova remessa, as empresas que já a haviam respondido.

Tradição

A coleção **Anuário da Justiça** é produzida e publicada pela **ConJur** desde 2007. Em diferentes edições, mostra ano a ano quem são, como e quanto julgam os integrantes dos principais tribunais brasileiros.

A distribuição dirigida dos **Anuários** alcança as principais autoridades do Judiciário, Legislativo, Executivo, Embaixadas, consulados, universidades e veículos de comunicação — jornais, revistas, emissoras de TV e portais.

As edições mais recentes podem ser acessadas gratuitamente no site: anuario.conjur.com.br

Para anunciar, entre em contato com a nossa equipe: (11) 3812-1220.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jul-13/anuario-direito-empresarial-mostra-inflexao-arbitragem/>